

Plano promocional para  
“Caixa de  
Primeiros Socorros”



## Introdução

Todos os trabalhadores estão expostos a lesões no local de trabalho. É de grande importância que possam ser administrados primeiros socorros adequados o mais rapidamente possível. De acordo com a regulamentação de Segurança e Saúde Ocupacional de Macau, os empregadores devem colocar à disposição primeiros socorros adequados. Por este motivo, a DSAL está a levar a efeito o “Plano promocional para Caixa de Primeiros Socorros”. Esperamos com isso melhorar os conhecimentos sobre a importância de prestação de Primeiros Socorros adequados nos locais de trabalho das empresas e trabalhadores de Macau.

## Padrões para as caixas de Primeiros Socorros

◆ De acordo com o Decreto-Lei n.º 44/91/M, que aprova o Regulamento de Higiene no Trabalho da Construção Civil de Macau e o Decreto-Lei n.º 37/89/M, que aprova o Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritórios e de Serviços, uma caixa de Primeiros Socorros deve ser instalada de acordo com os seguintes requisitos:

1. Todas as obras de construção devem possuir, em local bem visível e acessível, por cada fracção de 50 trabalhadores existentes, uma caixa de primeiros socorros, de acordo com norma a emitir pela Direcção dos Serviços de Saúde. Nos casos previstos nos números anteriores haverá, pelo menos, uma pessoa encarregada da caixa e com acesso a ela.
2. A caixa de primeiros socorros deve encontrar-se permanentemente provida do equipamento necessário ao fim a que se destina e em bom estado de conservação e limpeza.
3. Dentro da caixa de primeiros socorros deve também existir uma lista, escrita em chinês e português, com indicação dos nomes das pessoas encarregadas da caixa.

◆ Os primeiros socorros do nosso pacote promocional incluem:

Equipamento necessário	Quantidades (10 a 49 trabalhadores)
Livro de Primeiros Socorros	1
Compressas esterilizadas pequenas sem medicação	12
Compressas esterilizadas médias sem medicação	6
Diversos tipos de pensos rápidos impermeáveis	24
Pacote de 30g de algodão hidrófilo	6
Ligadura triangular de algodão	4
Rolo de fita adesiva	2
Ligadura elástica	1
Alfinetes de segurança	6

## Destinatário

◆ As empresas e entidades locais podem inscrever-se na DSAL, sendo que, as pequenas e médias empresas\* dos sectores de hotelaria, restauração, construção, comércio por grosso e a retalho, têm prioridade.

\* De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 9/2003 “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e o Regulamento Administrativo n.º 19/2003 “Planos de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, a definição de pequenas e médias empresas (PMEs) é a seguinte:

1. Estejam registadas para efeitos fiscais na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF);
2. Tenham ao seu serviço até 100 trabalhadores;
3. Que os trabalhadores referidos na alínea anterior exerçam a sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

## Notas importantes

- ◆ O candidato deve ser uma empresa com actividade em Macau;
- ◆ Estejam registadas para efeitos fiscais na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF);
- ◆ Esteja envolvida em actividades lucrativas em Macau;
- ◆ Que os trabalhadores referidos na alínea anterior exerçam a sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

## Formas de apresentação do pedido

- ◆ As empresas candidatas devem dirigir-se ao Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional da DSAL, sito na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, nºs 221–279, Edifício Advance Plaza, 2º andar, munidos dos seguintes documentos:
  1. Formulário do pedido de “Caixa de Primeiros Socorros” devidamente preenchido;
  2. Cópia do registo de actividade válido;
  3. Cópia do comprovativo de pagamento do imposto;
  4. Cópia do comprovativo de pagamento à segurança social do último trimestre;
  5. Se a empresa beneficiou de subsídio do mesmo género através de outra pessoa, instituição ou organização, deve entregar documentos comprovativos desse facto para referência da DSAL;
- ◆ Cada empresa apenas se pode candidatar uma vez, e existindo aprovação, ser-lhe-á entregue uma caixa de primeiros socorros de acordo com a lista publicada;
- ◆ Quando haja aprovação, a DSAL notificará a empresa candidata por carta de que pode levantar a Caixa de Primeiros Socorros na sede da DSAL;
- ◆ As candidaturas serão em nome da empresa e não individuais ;
- ◆ Os formulários estão disponíveis no Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, no 2º andar da DSAL, ou podem ser descarregados na página electrónica da DSAL ([www.dsal.gov.mo](http://www.dsal.gov.mo)).

Nota: Todos os documentos submetidos pelas empresas serão utilizados para:

- ◆ Tratar, acompanhar e avaliar o pedido ;
- ◆ Contactar o candidato ;
- ◆ Investigação e estatística.

## Notas importantes

- ◆ Todas as informações devem ser correctas e verdadeiras ;
- ◆ Todas as alterações relativas à informação prestada devem ser imediatamente comunicadas à DSAL ;
- ◆ Se a empresa beneficiou de subsídio do mesmo género através de outra pessoa, instituição ou organização, deve entregar documentos comprovativos desse facto para referência da DSAL ;
- ◆ O beneficiário do pacote promocional é a empresa para a qual a DSAL aprovou o pedido, não sendo aquele transmissível a outras empresas, ainda que pertençam à mesma pessoa;
- ◆ A DSAL tem o direito de aceitar ou rejeitar a candidatura ;
- ◆ A DSAL não será responsável por quaisquer processos, perdas ou danos que venham a ocorrer directa ou indirectamente deste plano promocional.

## Para mais detalhes contacte

Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, DSAL

Tel: 83999433, 83999429

Fax: 28717595

Correio electrónico: [dsaldsso@dsal.gov.mo](mailto:dsaldsso@dsal.gov.mo)

Página electrónica: [www.dsal.gov.mo](http://www.dsal.gov.mo)

Endereço: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, nºs 221–279, Edifício Advance Plaza, 2º andar